



Ofício nº 115/2019 – GAB/SAE

Ourinhos, 09 de maio de 2019.

## AO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE BRASIL DE OURINHOS - OSBO

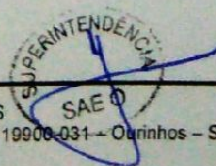
Senhor Presidente,

Em apreciação ao ofício nº 047/2019 encaminhado por Vossa Senhoria, em que informa Ação de Cidadania a ser realizada pelo OSBO e voluntários, na qual visa recolher Resíduos Sólidos Urbanos – RSU e, solicita disponibilização de servidores e indicação de local para o descarte do material coletado em data a ser definida, informo o que segue.

O serviço de coleta de lixo domiciliar é realizado no Município de Ourinhos todos os dias da semana, de forma alternada e diária, dependendo da região.

Atualmente, contamos com um número reduzido de servidores ativos lotados no setor de coleta de lixo domiciliar, devido afastamentos, problemas de saúde, férias, readaptações, faltas e abonos. Com isso, é necessário que todos os servidores coletores de lixo domiciliar estejam à disposição desta autarquia para a regular realização dos serviços, conforme programação, tornando inviável a disponibilização de servidores para atuar de forma diversa.

Acentue-se que os caminhões da coleta de lixo são utilizados diuturnamente na prestação dos serviços, não sendo possível disponibilizá-los de forma extraordinária, sob pena de impossibilidade de execução dos serviços.





A nosso ver, é possível planejar o acompanhamento da equipe do OSBO e voluntários da prestação do serviço regular de coleta de lixo, em dia e hora previamente estipulados, oportunidade em que a Ação de Cidadania seria realizada em conjunto com a equipe de coletores da SAE.

Certo de sua compreensão e, ao ensejo, manifesto votos de estima e consideração.

**MARCELO SIMONI PIRES**

**SUPERINTENDENTE DA SAE**

**Ao Ilmo. Senhor**

**EURICO APARECIDO RODRIGUES**

**Presidente do Observatório Social do Brasil - Ourinhos**